



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 09 – SETEMBRO 2016
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Chefia de Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Sinop*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

Reitor

José Bispo Barbosa

Diretor Geral “Pro Tempore” Campus Avançado Sinop

Gilma Silva Chitarra

Chefe de Gabinete

Isabel Cristina Röhrig

Coordenação de Compras

Fernanda Assis de Oliveira Nascimento

Chefe do Departamento de Ensino

Marli Terezinha Walker

Coordenação de Extensão

Eurismar Alves Ferreira

Coordenação de Pesquisa

Rose Márcia da Silva

Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial

Émerson Rodrigo Coletto

Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica

Renan Vitek

Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Eletromecânica

Tiago Schmidt

Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Comércio e Recursos Humanos

Jean Marc Nacife

Responsável pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

Jair Aniceto de Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

Índice

Portarias (039 a 043).....	05
Férias.....	15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

PORTARIAS



PORTARIA Nº 039, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores RENAN VITEK, CPF 024.443.621-52, CNH 04239115388, categoria B, e ÉMERSON RODRIGO COLETTI, CPF 067.582.836-82, CNH – 03579751819, categoria AB, a conduzirem o veículo oficial do *Campus* Avançado Sinop deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, dentro do município de Sinop, com o objetivo de buscar materiais para o *Campus*.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

Continuação da portaria nº 039, de 05/09/2016.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é para o dia **06/09/2016**.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA
Diretora Geral “Pró-Tempore”
Campus Avançado Sinop



PORTARIA Nº 040, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor RAFAEL MARTINS CHAVES, CPF 061.807.916-51, CNH 02003305758, categoria AB, a conduzir o veículo oficial do *Campus Avançado Sinop* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para participação nos jogos na etapa Centro-Oeste.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

Continuação da portaria nº 040, de 09/09/2016.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é para o período de **11 a 16/09/2016**.

Art. 5º. Cientifique-se e cumpra-se.

GILMA SILVA CHITARRA
Diretora Geral “Pró-Tempore”
Campus Avançado Sinop



PORTARIA Nº 041, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Colaboradora responsável pela execução das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 086/2016 no IFMT *Campus Avançado Sinop*:

Comissão Organizadora:

Gilma Silva Chitarra

Jean Marc Nacife

Marli Terezinha Walker

Rose Márcia da Silva

Bancas Examinadoras:

Área	Membros da Banca
CONTABILIDADE	Jean Marc Nacife
	Fernanda Moceline Josende Coan
	Júlio Aníbal Orrego Zavala
Suplente	Joana Rodrigues Moreira Leite



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

Continuação da Portaria nº 041 de 15/09/2016.

Área	Membros da Banca
ADMINISTRAÇÃO	Jean Marc Nacife
	Leandro Pereira da Silva
	Carlos Eduardo Gomes da Costa
Suplente	Francieli Aparecida Marinato

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA
Diretora Geral “Pró-Tempore”
Campus Avançado Sinop



PORTARIA Nº 042, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores RENAN VITEK, CPF 024.443.621-52, CNH 04239115388, categoria B, ÉMERSON RODRIGO COLETTI, CPF 067.582.836-82, CNH – 03579751819, categoria- AB, TIAGO SCHMIDT, CPF - 012.544.901-16, CNH- 03717590732, conduzirem o veículo oficial do *Campus Avançado Sinop* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o objetivo de divulgar os processos seletivos dos cursos do *Campus*, no Município de Sinop.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

Continuação da Portaria nº 042 de 19/09/2016.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é para o período de **19/09/2016 a 03/10/2016.**

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.



PORTARIA Nº 043, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão para Divulgação dos Processos Seletivos dos Cursos Técnicos Integrados ao Nível Médio em Automação Industrial e Eletromecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Sinop*.

II – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Carlos Eduardo Gomes da Costa
- Emerson Rodrigo Coletto
- Eurismar Alves Ferreira
- Francieli Aparecida Marinato
- Gilma Silva Chitarra
- Jean Marc Nacife
- Mariam Hitomi Ueta
- Paulo Sérgio Sousa Costa
- Rafael Martins Chaves
- Renan Vitek
- Rose Márcia da Silva
- Tiago Schmidt

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA
Diretora Geral “Pró-Tempore”
Campus Avançado Sinop



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

FÉRIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

FÉRIAS SETEMBRO	
MAT.SIAPE NOME	EXER.PERIODO AFASTAMENTO

1901689 MARLI TEREZINHA WALKER	2015 15SET2016 29SET2016 2ªPARC